



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 7913, DE 05 DE AGOSTO DE 2019

Delega competências ao Diretor do
Instituto de Economia IE/CCJE.

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, com base nos Artigos 11 e 12 do Decreto-Lei n° 200/67, visando à descentralização prevista na Reforma Administrativa, e de acordo com o Artigo 30 do seu Estatuto, resolve:

Art.1° Delegar competências a FABIO NEVES PERACIO DE FREITAS, matrícula Siape n° 1248615, ocupante do cargo de Diretor do Instituto de Economia IE/CCJE, CD-4, conforme Portaria n° 7.736 de 31/07/2019 para ordenação das despesas, desempenhando as tarefas abaixo listadas, em conjunto com as já determinadas pelo ESTATUTO e REGIMENTO INTERNO DA UFRJ, de acordo com o parágrafo único do Artigo 12 supracitado:

1 – Autorizar:

- a) Empenhos e pagamentos conforme limite orçamentário;
- b) Aquisição de bens e serviços.


2 – Assinar:

- a) Adjudicação e homologação de licitações nas modalidades previstas nas Leis 8.666/93 e 10.520/02;
- b) Justificativa e autorização da dispensa e inexigibilidade de licitação.

3 – Executar a Conformidade de Gestão da Unidade.

Art.2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fica revogada a portaria n° 8268, de 09 de novembro.


DENISE PIRES DE CARVALHO
Reitora da UFRJ


Carlos Frederico Leão Rocha
Vice Reitor da UFRJ
Slape 0310890



UFRJ-Seção de Publicações
Publicado no BUFRJ n° 33
Data: 15/08/19

UFRJ - Seção de Publicações
Publicado no D.O.U. n° <u>153</u>
Data: <u>9/08/19</u>
Seção <u>3</u> Pág. <u>37</u>